



**DECRETO Nº 2.255, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica e adota outra providência.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#), que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....  
.....

II - .....  
.....

q) Magda Gomes Taveiras Bruno Marques;  
.....  
.....(NR)”

**Art. 2º** É revogada a alínea “g” do inciso III do art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Thiago de Paulo Marconi**  
Secretário Municipal da Saúde